



EMENDA Nº 08

AOS ANEXOS I, I-A E IV DO PLE Nº 024/15 – PROC. 1959/15 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Programa: INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS	Ação: EDUCAÇÃO PARA JUVENTUDE
ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO	
Descrição: Oportunizar acesso à educação aos jovens, por meio formação de consciência cidadã e atividades educacionais, cursos pré-vestibular e preparatório para o ENEM e oficinas	
Finalidade: Possibilitar a ampliação dos horizontes educacionais e de formação cidadã dos jovens portoalegrenses por meio de elementos educacionais, para que haja uma interação maior entre o jovem e a sociedade.	
Produto: Jovens atingidos pelas atividades educacionais e de cidadania.	Unidade de Medida: Número de jovens atingidos

JUSTIFICATIVA

Despertar, desde cedo, na juventude, um conceito de cidadania, visando, a médio e a longo prazos, a formar cidadãos mais atentos em questões sociais e nos impactos de suas ações na comunidade. Consistindo em diversas ações para despertar a cidadania é a consciência de coletividade nos jovens da rede municipal de ensino, juntamente com ações voltadas ao acesso do ensino superior.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: CLÁUDIO JANTA
	ASSINATURA: